



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 32/2011

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SINES

Nos termos do artigo 14º do DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Sines, em Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011, aprovou, por maioria, a proposta de constituição da área de reabilitação urbana de Sines.-----
Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República a Estratégia de Reabilitação Urbana e a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sines.-----

Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 8 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.